

ATLANTIS CHARTER SCHOOL

Atlantis Charter School participates in the **National School Lunch Program and the School Breakfast Program as a Community Eligibility Provision (CEP district)**. As part of this program, **Atlantis Charter School** provides healthy, nutritious meals every school day at no cost. Meals are provided to support students' learning in the school, overall health and growth. All students are able to participate in these programs without having to pay a fee or submit a household application.

Breakfast and lunch menus are shared with families monthly.

Snacks sold and other A La Carte items must be paid for as these items are not part of the Community Eligibility Program.

Questions or concerns can be directed to Kara Lees at: kara.lees@atlantiscs.org

Non-Discrimination Statement:

In accordance with Federal civil rights law and U.S. Department of Agriculture (USDA) civil rights regulations and policies, the USDA, its Agencies, offices, and employees, and institutions participating in or administering USDA programs are prohibited from discriminating based on race, color, national origin, religion, sex, disability, age, marital status, family/parental status, income derived from a public assistance program, political beliefs, or reprisal or retaliation for prior civil rights activity, in any program or activity conducted or funded by USDA (not all bases apply to all programs). Remedies and complaint filing deadlines vary by program or incident.

Persons with disabilities who require alternative means of communication for program information (e.g., Braille, large print, audiotape, American Sign Language, etc.) should contact the State or local Agency that administers the program or contact USDA through the Telecommunications Relay Service at 711 (voice and TTY). Additionally, program information may be made available in languages other than English.

To file a program discrimination complaint, complete the USDA Program Discrimination Complaint Form, AD-3027, found online at [How to File a Program Discrimination Complaint](#) and at any USDA office or write a letter addressed to USDA and provide in the letter all of the information requested in the form. To request a copy of the complaint form, call (866) 632-9992. Submit your completed form or letter to USDA by: (1) mail: U.S. Department of Agriculture, Office of the Assistant Secretary for Civil Rights, 1400 Independence Avenue, SW, Mail Stop 9410, Washington, D.C. 20250-9410; (2) fax: (202) 690-7442; or (3) email: program.intake@usda.gov.

USDA is an equal opportunity provider, employer, and lender.

If you should have any questions about Atlantis' policy, please contact:

Gabriela Birmingham, Title IX Coordinator,
Atlantis Charter School, 991 Jefferson St., Fall River, MA 02721
Telephone: 508-646-6410 Ext 1064; gbirm@atlantiscs.org

The Title IX Coordinator will receive all formal complaints regarding discrimination or harassment on the basis of race, color, national origin, religion, sex, disability, age, marital status, family/parental status, income derived from a public assistance program, political beliefs, or reprisal or retaliation for prior civil rights activity.

ESCOLA ATLANTIS CHARTER

Escola Charter Atlantis participa do **Programa Nacional de Refeições Escolares e Programa de Pequeno-Almoço Escolar como uma Provisão de Elegibilidade Comunitária (distrito CEP)**. No âmbito deste programa, **Escola Charter Atlantis** fornece refeições saudáveis e nutritivas todos os dias letivos, sem qualquer custo. As refeições são fornecidas para apoiar a aprendizagem dos alunos na escola, a saúde geral e o crescimento. Todos os alunos podem participar nestes programas sem terem de pagar qualquer taxa ou enviar um pedido de residência.

Os menus de pequeno-almoço e almoço são partilhados com as famílias mensalmente.

Os snacks vendidos e outros artigos à la carte devem ser pagos, uma vez que estes artigos não fazem parte do Programa de Elegibilidade Comunitária.

Dúvidas ou preocupações podem ser dirigidas a Kara Lees em: kara.lees@atlantiscs.org

Declaração de não discriminação:

De acordo com a lei federal de direitos civis e os regulamentos e políticas de direitos civis do Departamento de Agricultura dos EUA (USDA), o USDA, as suas agências, gabinetes e funcionários, e as instituições que participam ou gerem programas do USDA estão proibidos de discriminar com base na raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, deficiência, idade, estado civil, situação familiar/parental, rendimentos derivados de um programa de assistência pública, crenças políticas ou represália ou retaliação por atividade anterior de direitos civis, em qualquer programa ou atividade conduzida ou financiada pelo USDA (nem todas as aplicam a todos os programas). Os recursos e os prazos para a apresentação de reclamações variam de acordo com o programa ou incidente.

As pessoas com deficiência que necessitem de meios de comunicação alternativos para obter informações sobre o programa (por exemplo, Braille, letras grandes, fita áudio, Língua Gestual Americana, etc.) devem contactar a agência estadual ou local que gere o programa ou contactar o USDA através do Serviço de Retransmissão de Telecomunicações pelo telefone 711 (voz e TTY). Além disso, as informações do programa podem ser disponibilizadas noutros idiomas para além do inglês.

Para apresentar uma queixa de discriminação de programa, preencha o formulário de queixa de discriminação de programa do USDA, AD-3027, que se encontra online em [Como apresentar uma queixa de discriminação de programa](#) e em qualquer escritório do USDA ou escreva uma carta dirigida ao USDA e forneça na carta todas as informações solicitadas no formulário. Para solicitar uma cópia do formulário de reclamação, ligue para (866) 632-9992. Envie o seu formulário ou carta preenchidos ao USDA por: (1) correio: Departamento de Agricultura dos EUA, Gabinete do Secretário Adjunto para os Direitos Civis, 1400 Independence Avenue, SW, Mail Stop 9410, Washington, DC 20250-9410; (2) fax: (202) 690-7442; ou (3) e-mail: program.intake@usda.gov.

O USDA é um fornecedor, empregador e credor que oferece igualdade de oportunidades.

Caso tenha alguma dúvida sobre a política da Atlantis, por favor contacte:

Gabriela Birmingham, Coordenadora do Título IX,

Atlantis Charter School, 991 Jefferson St., Fall River, MA 02721

Telefone: 508-646-6410 Extensão 1064; gbirm@atlantiscs.org

O Coordenador do Título IX receberá todas as queixas formais sobre discriminação ou assédio com base na raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, deficiência, idade, estado civil, situação familiar/parental, rendimentos derivados de um programa de assistência pública, crenças políticas ou represália ou retaliação por atividade anterior de direitos civis.

ESCUELA CHARTER ATLANTIS

Escuela Charter Atlantis participa en el **Programa Nacional de Almuerzos Escolares y Programa de Desayuno Escolar como Disposición de Elegibilidad Comunitaria (distrito CEP)** Como parte de este programa, **Escuela Charter Atlantis** Ofrece comidas saludables y nutritivas todos los días escolares sin costo. Estas comidas se proporcionan para apoyar el aprendizaje, la salud y el crecimiento general de los estudiantes. Todos los estudiantes pueden participar en estos programas sin tener que pagar una cuota ni presentar una solicitud familiar.

Los menús de desayuno y almuerzo se comparten con las familias mensualmente.

Los bocadillos vendidos y otros artículos a la carta deben pagarse, ya que estos artículos no son parte del Programa de Elegibilidad Comunitaria.

Las preguntas o inquietudes se pueden dirigir a Kara Lees a: kara.lees@atlantiscs.org

Declaración de no discriminación:

De conformidad con la Ley Federal de Derechos Civiles y las normas y políticas de derechos civiles del Departamento de Agricultura de los Estados Unidos (USDA), el USDA, sus agencias, oficinas, empleados e instituciones que participan o administran programas del USDA tienen prohibido discriminar por motivos de raza, color, nacionalidad, religión, sexo, discapacidad, edad, estado civil, situación familiar/parental, ingresos provenientes de un programa de asistencia pública, creencias políticas o represalias por actividades previas de derechos civiles, en cualquier programa o actividad realizada o financiada por el USDA (no todas las bases se aplican a todos los programas). Los recursos y los plazos para presentar quejas varían según el programa o incidente.

Las personas con discapacidad que requieran medios alternativos de comunicación para la información del programa (p. ej., braille, letra grande, audiocasete, lenguaje de señas americano, etc.) deben comunicarse con la agencia estatal o local que administra el programa o con el USDA a través del Servicio de Retransmisión de Telecomunicaciones al 711 (voz y TTY). Además, la información del programa podría estar disponible en otros idiomas además del inglés.

Para presentar una queja por discriminación en el programa, complete el Formulario de Queja por Discriminación en el Programa del USDA, AD-3027, disponible en línea en "[Cómo presentar una queja por discriminación en el programa](#)" y en cualquier oficina del USDA, o escriba una carta dirigida al USDA e incluya en ella toda la información solicitada. Para solicitar una copia del formulario de queja, llame al (866) 632-9992. Envíe su formulario o carta completos al USDA por: (1) correo postal: Departamento de Agricultura de los Estados Unidos, Oficina del Subsecretario de Derechos Civiles, 1400 Independence Avenue, SW, Mail Stop 9410, Washington, DC 20250-9410; (2) fax: (202) 690-7442; o (3) correo electrónico: program.intake@usda.gov .

El USDA es un proveedor, empleador y prestamista que ofrece igualdad de oportunidades.

Si tiene alguna pregunta sobre la política de Atlantis, comuníquese con:

Gabriela Birmingham, Coordinadora del Título IX,
Escuela Charter Atlantis, 991 Jefferson St., Fall River, MA 02721
Teléfono: 508-646-6410 Ext. 1064; gbirm@atlantiscs.org

El Coordinador del Título IX recibirá todas las quejas formales relacionadas con discriminación o acoso por motivos de raza, color, nacionalidad, religión, sexo, discapacidad, edad, estado civil, situación familiar/parental, ingresos provenientes de un programa de asistencia pública, creencias políticas o represalias por actividades previas de derechos civiles.